

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 158/2021
DE 28 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida conforme requerimento protocolado sob nº 320/2021 em 25.06.2021, escala diferenciada para a jornada de trabalho regular da Servidora Municipal MARIVETE PEREIRA DE MATOS, detentora do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual será exercida de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Manhã	Tarde
Das 8h às 12h	Das 13h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JUNHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração